



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 446/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8347/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/06/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 14/06/2012 a 28/06/2012, de RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO, matrícula n.º 60001247, requisitado para este Regional, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional da Seguridade Social, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2012.

Desembargador Salavai Sobrinho
Presidente